

Fórum vai propor medidas contra desigualdade racial no Judiciário

28/02/2023

A identificação do racismo institucional possibilita a definição de medidas concretas para prevenir e mesmo superar a desigualdade racial. Para aperfeiçoar o Sistema de Justiça nessa temática, o Conselho Nacional de Justiça aprovou a instituição do Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Equidade Racial (Fonaer).

Ivanmoreno/Freepik



Ivanmoreno/Freepik Fórum vai propor medidas contra desigualdade racial no Judiciário

Além de estudos e outras medidas, o colegiado deve propor uma resolução para regulamentar a Política Judiciária para a Equidade Racial. A criação do Fonaer atende aos pleitos formulados pelo grupo de trabalho do CNJ que acompanham do assunto e pelos magistrados que promovem o Encontro Nacional de Juízas e Juizes Negros (Enajun).

Ambos apontaram a necessidade de se ter um espaço permanente para tratar dessa temática. O ato normativo, aprovado nesta terça-feira (28/2), destaca que caberá ao Fonaer viabilizar a implantação e modernização de rotinas, a organização, especialização e estruturação dos órgãos competentes de atuação do Poder Judiciário para garantir a equidade racial, inclusive nos processos judiciais.

“Reputo esse ato normativo de enorme importância. Considerando as normativas internacionais e nacionais que estabelecem a promoção da igualdade racial como um objetivo fundamental da República, bem como a necessidade de se intensificar a implementação de medidas visando à equidade racial no sistema de justiça, é imprescindível a criação do Fórum”, afirmou a presidente do CNJ, ministra Rosa Weber, relatora.

Entre os estudos a serem realizados estão também aqueles que subsidiem a definição de critérios para atuação das comissões de heteroidentificação nos concursos públicos do Judiciário. Além disso, o colegiado deverá organizar encontros nacionais, regionais e seminários sobre igualdade racial, contando com a participação da Justiça, de outros segmentos do poder público, da sociedade civil e da comunidade acadêmicas.

Para supervisora do Programa de Equidade Racial e juíza auxiliar da Presidência do CNJ Karen Luise Vilanova Batista de Souza, o Fonaer é uma demanda para pensar e debater a equidade racial. “Trata-se de um passo civilizatório, uma política de afirmação, um ponto de inflexão no Judiciário brasileiro, que se coloca como responsável por essa necessária transformação para eliminação das desigualdades raciais.”

Normativos

A instituição do Fórum fortalece as ações do CNJ em relação ao combate à desigualdade racial no Judiciário. Em novembro de 2022, a ministra Rosa Weber lançou o Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial, como compromisso formal e solidário dos tribunais brasileiros pelo cumprimento de diversas normas e jurisprudências internacionais e nacionais pela igualdade racial.

Estabelecido no contexto da Década Internacional de Afrodescendentes (2015-2024), definida pela Organização das Nações Unidas (ONU), o Pacto pretende unir intenções e ações concretas de combate ao racismo. Ao longo dos anos, o CNJ tem editado normas para ampliar a participação de pessoas negras nos quadros da Justiça.

Em 2015, foi publicada a Resolução CNJ 203, que dispõe sobre a reserva de vagas aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, alterada pela Resolução CNJ 457/2022. Os programas de estágio dos órgãos do Poder Judiciário nacional também aplicam as cotas raciais, seguindo a Resolução CNJ 336/2020.

A questão também foi contemplada pela Resolução CNJ 351/2020, que instituiu a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação. Já em 2021, a Resolução 382/2021 previu a reserva, a pessoas negras, do percentual mínimo de 20% das serventias extrajudiciais vagas oferecidas em concursos para cartórios. *Com informações da assessoria de imprensa do CNJ.*

Processo 0000916-58.2023.2.00.0000

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-fev-28/forum-propor-medidas-desigualdade-racial-judiciario/>